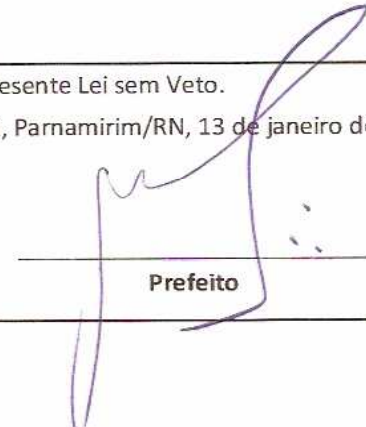


LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

Sanciono a presente Lei sem Veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 13 de janeiro de 2010; 122ª da República.



Prefeito

Altera a Lei Complementar nº 22/2007, com as modificações impostas pela Lei Complementar nº 30/2009, para Instituir os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica instituído na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, constante na Lei Complementar nº 22/2007, com as modificações impostas pela Lei Complementar nº 30/2009, o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, em um total de 05 (cinco), com atribuição de apoio ao Programa Saúde da Família, de acordo com as diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF's, serão distribuídos em Nova Parnamirim, Parque Industrial, Passagem de Areia, Rosa dos Ventos e Boa Esperança, na razão de uma equipe por área.



Parágrafo Único – A composição de cada equipe será definida por ato próprio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF's, terão sua estrutura de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação do Chefe do Executivo, na quantidade e remuneração, previstos no **Anexo I** desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correm à conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

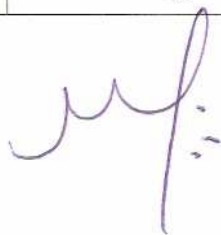
Parnamirim/RN, 13 de janeiro de 2010.



Maurício Marques dos Santos
Prefeito

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO DO CARGO
PSICÓLOGO	5	40	R\$ 2.331,00
NUTRICIONISTA	5	40	R\$ 2.331,00
ASSISTENTE SOCIAL	3	40	R\$ 2.331,00
FISIOTERAPEUTA	4	20	R\$ 1.165,50
MÉDICO PEDIATRA	1	40	R\$ 4.200,00
EDUCADOR FÍSICO	2	40	R\$ 2.331,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	20	R\$ 1.165,50
FARMACÊUTICO	2	40	R\$ 2.331,00
MÉDICO PSIQUIATRA	4	20	R\$ 2.100,00
FONOAUDIÓLOGO	1	40	R\$ 2.331,00



This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.